



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TEL. 31-3866 5201

**DECRETO Nº 60, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

*Decreta ponto facultativo no dia 24 de junho de 2024, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR/MG**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, em virtude dos Festejos do 237º Jubileu do Senhor Bom Jesus, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais como saúde pública e outras assim consideradas relevantes atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos nas datas supracitadas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, 21 de junho de 2024.

**José de Matos Vieira Neto  
Prefeito Municipal**